



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Nº 107/2020

ORIGEM

DISPENSA

028/2020

OBJETO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

ANEXO

(DOCUMENTOS QUE SE FOREM JUNTANDO AO PROCESSO)

ANO

2020



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 107/2020

ORIGEM

PROTOCOLO GERAL

OBJETO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

ANEXO

(DOCUMENTOS QUE SE FOREM JUNTANDO AO PROCESSO)

ANO

2020



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

01
/

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	
	DATA 26/03/2020
ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL/CARGO:	ERIVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO:	SERVIÇOS
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à aquisição dos itens adiante especificados.	
OBJETO:	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	
JUSTIFICATIVA:	
<p>I - OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p> <p>A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>A Portaria nº 188/GM/MS, publicada em 04 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).</p> <p>O Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2010 declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.</p> <p>O Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 aprovado pela Câmara e Senado que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p> <p>A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavirus (covid-19).</p> <p>O Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) emitiu recomendação quanto a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a iminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos, materiais de proteção individual (EPIs), fármacos específicos e outros insumos.</p> <p>O documento emitido pelo Conselho Federal de Medicina intitulado "Posição do Conselho Federal de Medicina sobre a pandemia de COVID-19: contexto, análise de medidas e recomendações" aponta que "a principal lição aprendida com a China é que a epidemia pode ser desacelerada desde</p>	



que se reconheça sua gravidade como evento de máxima ameaça à saúde pública e que não se postergue a aplicação de medidas drásticas, inclusive, se a situação assim o exigir”.

Neste Município, embora não possua casos confirmados, já possui vários casos suspeitos na rede pública e privada, circunstância que exigem das autoridades sanitárias, administrativas e policiais medidas necessárias para proteger a população do vírus que desaceleram a taxa de contaminação e evitam o colapso do sistema de saúde e estas implicam inevitavelmente forte desaceleração também das atividades econômicas.

Em face disso o foi editado o Decreto Municipal nº 004/2020, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência no município impõe as medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 (novo coronavírus).

II - NECESSIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A contratação da prestação do serviço de sanitização visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves, com o meio profilático e de contenção do contágio e transmissão do COVID-19 (novo Coronavirus), causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2).

O Município de Presidente Tancredo Neves impôs diversas medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (Corona vírus), através do Decreto municipal nº 004/2020 de março de 2020, dentre as quais está o estímulo a ostensiva de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Tendo em vista que o Município além da sede possui dois distritos, com ruas e praças, vale ressaltar que a sede do município e os distritos se localizam as margens da BR 101, local que transita pessoas de diversos lugares, que apesar das recomendações impostas, no entanto devido a questão de logística esse movimento ainda é perceptível, assim perante as demandas diretas e indiretas da Pandemia, bem como visando o cumprimento das medidas sanitárias e de combate ao coronavírus (2019-nCoV), somente é possível com a sanitização e controle microbiológico de ambientes.

A caracterização da circunstância de fato que autoriza a providência ora solicitada já se encontra presumida na hipótese específica de dispensa de licitação estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. No caso, o bem pretendido (sabão) tem correlação direta entre o que se pretende contratar com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, pois é recomendação de todas as autoridades sanitárias a conduta das equipes de saúde e todas as pessoas realizarem medidas de combate ao novo coronavírus (2019-nCoV).

III - EXISTÊNCIA DE RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES;

Sabe-se que diante da crise provocada pelo ambiente pandêmico do coronavírus (COVID-19), foi editada a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.



A Lei nº 13.979, de 2020, não retira do gestor público a obrigação de planejar suas aquisições de bens, serviços e insumos de saúde, mas dá uma maior flexibilização procedimental para que esses procedimentos ganhem agilidade. Esta Lei tem aplicação para os casos explicitados em seu art. 1º, isto é, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

No caso, uma vez que já foi declarado pelo Ministério da Saúde a hipótese de transmissão comunitária do COVID-19 em todo o território nacional, pela Portaria nº 454/2020, é evidente o risco de contágio das pessoas com o vírus do COVID-19 neste Município, sobretudo se não garantirem as unidades com materiais suficientes para o possível surgimento de casos confirmados neste Município.

Ademias, o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus SARS-CoV-2 elaborado pelo Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) recomenda a proceder as medidas de proteção para biossegurança tais como uso de máscaras, aventais, protetores faciais, sanitização, etc.

IV - LIMITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO À PARCELA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

O quantitativo estimado no Termo de Referência Simplificado em anexo, segundo levantamento da Secretaria de Saúde, visa o atendimento da situação de pandemia, sendo necessária apenas ao atendimento da situação de emergência.

VI - SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE HIPÓTESE DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Lei Federal nº 13.979, de 2020, no art. 4º, criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, acrescentando às já existentes e previstas no art. 24 da lei nº 8.666, de 1993. Tendo em vista que o dispositivo legal trata de norma geral de licitações e contratos, competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 1988, aplica-se a todos os entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Diz a Lei em comento:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Sabe-se que o Município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer regular de um processo licitatório para a contratação dos insumos necessários à segurança mínima e prevenção do contágio do COVID-19, causador de insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Assim, com esteio no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979, de 2020, a Administração deve lançar mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.

Vale salientar que desde o dia de hoje, a Administração Municipal não havia realizado licitação para serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município,



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

04

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

atendimento da demanda do exercício de 2020, situação que foi agravada com o surgimento do surto de COVID-19 fez com que o tomasse medidas cabíveis de prevenção decorrente Novo Coronavírus (COVID-19)

Diante da situação periclitante e excepcionalíssima, considerando que o poder de resposta do mercado normalmente apto a participar de negócios públicos é restrito e a necessidade é abissal no aspecto de tempo, já que poderá significar maior e melhor atendimento às pessoas, optou-se por meio da Medida Provisória nº 926/2020 que até as empresas declaradas inidôneas ou impedidas de participar de licitação e contrato com qualquer órgão ou entidade, independentemente da esfera, poderão participar das licitações e dos contratos via dispensa, desde que sejam comprovadamente a única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	6600
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.051/2.128/2.129/2.133
SERVIÇOS	X R\$ 238.000,00	ELEMENTO(S)	33.90.39.00.00
COMPRAS		FONTE(S)	02 / 14
OUTROS			

Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	PARCELADA (x)
ÚNICO		UMA SÓ VEZ ()
MENSAL	x Até 27/09/2020	FORMA DE PAGAMENTO
ANUAL		À VISTA (x) Conforme Nota Fiscal emitida
OUTRO		PARCELAS ()
LOCAL DA EXECUÇÃO		GARANTIA NECESSÁRIA
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()
ENDEREÇO: Sede e distritos do Órgão Solicitante		PERÍODO: Não se aplica
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		CONDIÇÕES: Não se aplica
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Não se aplica		

ANEXOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA () PROJETO BÁSICO () TERMO DE REFERÊNCIA (x)
OUTROS (x)

Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2020.


Erivaldo dos Santos Brito
Secretária Municipal de Saúde



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município, ação requisitada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Item	Descrição/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas ruas e praças da cidade e distritos do município requisitado pela Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves – BA.	M ²	200.000	R\$ 1,19	R\$ 238.00,00
4Total					R\$ 238.000,00

1.2 DO FORNECIMENTO

1.2.1.1. Os Serviços deverão ser ofertados em duas etapas a primeira logo imediato e a segunda 08 dias depois justificando o período de incubação do vírus que é de 14 dias.

1.2.1.2. O prazo para cumprimento do serviço será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

1.2.1.3. O prazo de para o inicio dos serviços será de 3 (três) dias úteis.

1.2.1.4. Caso o produto ofertado não atenda as exigências contidas no objeto, a empresa será responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação do Município.



1.2.1.5. No momento da realização dos serviços, a empresa deverá entregara ao órgão responsável (Secretaria de Saúde) o laudo técnico especificando os produtos e se aprovado pela Anvisa, assim o serviço pode ser iniciado.

1.2.1.6. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, além do nome e endereço do local de entrega.

1.2.1.7. O serviço será realizados nas ruas e praças de grande circulação e aglomeração de pessoas na sede e nos distritos do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme descrição no item 3, deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A despesa se justifica pela necessidade de desinfecção de locais públicos durante esse período de iminente crise da pandemia da COVID-19 que vem assolando o mundo inteiro. Essa medida faz parte de um conjunto de práticas que o município já vem tomando na tentativa de coibir os avanços do coronavírus.

Essa ação voltada a sanitização e controle microbiológico de ambientes públicos e suas dependências, bem como ruas e praças da sede e dos distritos do município, com o intuito de prevenir os riscos de contágio e transmissão.

Essa medida foi uma saída encontrada por muitos municípios para a desinfecção das ruas, como uma forma de combater o avanço da pandemia da COVID19. Para isso, deve-se utilizar os produtos adequados, equipamentos de aplicação, pessoal capacitado, dentre outras, para que não gerem riscos à saúde dos trabalhadores e da própria população, por essa razão, o município não dispendo dessa estrutura de equipamentos e pessoas capacitadas para este fim, faz necessário a contratação de empresa especializada para suprir as necessidades do município. As ações de desinfecção são concentradas em pontos de maior circulação de pessoas. Ressalta-se que o uso indiscriminado desses produtos pode elevar o risco de resistência dos microrganismos aos produtos utilizados na desinfecção.



Estudos revelam que o vírus se espalha principalmente de pessoa para pessoa ou ainda se propagação por contato com superfícies ou objetos contaminados. É possível que uma pessoa se contamine ao tocar uma superfície ou objeto que tenha o vírus e depois seja levado pelas mãos a sua boca, nariz ou possivelmente seus olhos. Em razão disso, uma das estratégias adotadas mundialmente envolve medidas de como evitar o contato direto com pessoas e as superfícies. As evidências atuais sugerem que o novo coronavírus pode permanecer vivo por horas e até dias em determinadas superfícies, dependendo do tipo de material. Portanto, a limpeza de objetos e superfícies, seguida de desinfecção, são medidas recomendadas para a prevenção da COVID-19 e de outras doenças respiratórias virais em ambientes comunitários.

Essa limpeza dos espaços públicos, refere-se à remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza remove os germes e isso diminui o número e o risco de propagação da infecção. Para a desinfecção, utiliza-se produtos químicos para matar germes em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove germes, mas ao matar germes em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções. Quanto aos produtos químicos a serem utilizados para uma desinfecção eficaz, devem ser utilizados produtos regularizados na ANVISA, observado o seu prazo de validade. Entre os produtos recomendados pela ANVISA está o Hipoclorito de sódio, na concentração 1%; Quaternários de amônio, o uso do álcool 70%; além de desinfetantes de uso geral com ação vermícida.

Os serviços de desinfecção serão realizados na cidade de Presidente Tancredo Neves, nas avenidas e ruas principais, nas praças: São Roque, Wellington Nunes, Duque de Caxias e praça Mariano, Feira Livre, Avenida Adolfo Araújo Borges, Av. 7 de Setembro. Distritos de Moenda e Corte de Pedra e locais de grande aglomeração de pessoas. O Distrito de Corte de Pedra será o primeiro local a receber a sanitização em todas as ruas e praças, seguido do Distrito de Moenda e sede.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



08
A

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Descrição dos logradouros públicos em que se operará a desinfecção:

Av. Sete de Setembro, Av. Adolfo Araújo Borges, Avenida Brasil, Av Barreto, Praça São Roque, Praça Wellington Nunes dos Santos, Praça Duque de Caxias, Praça Mariana, Praça Tiradente, Rua 13 de maio,

SEDE		
DESCRIÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDADAS SANITIZADAS.	DATA DA OPERAÇÃO	HORÁRIO
Av. Sete de Setembro, Av. Adolfo Araújo Borges, Avenida Brasil, Av Barreto, Av Wellington Nunes dos Santos, Av Novo Horizonte, Praça São Roque, Praça Antônio Rocha da Silva, Praça Duque de Caxias, Praça de Independência, Praça Mariana, Praça Tiradentes, Rua 13 de maio, Rua das Palmeiras, Rua Sergio Marques, Rua Dr. Hritor Guedes de Melo, Rua Princesa Isabel, Rua Pe. Abel Gemelli, Rua Eugenio Venceslau dos Santos, Travessa Juventina Andrade da Silva, Travessa Duque de Caxias, Travessa São Francisco,	Conforme ordem de serviço	A combinar
DISTRITO MOENDA		
DESCRIÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDADAS SANITIZADAS.	DATA DA OPERAÇÃO	HORÁRIO
Conforme Lei Municipal 226 de 08 de Novembro 2010.	Conforme ordem de serviço	A combinar
DISTRITO CORTE DE PEDRA		
DESCRIÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDADAS SANITIZADAS.	DATA DA OPERAÇÃO	HORÁRIO
Conforme Lei Municipal 225 de 08 de Novembro 2010.	Conforme ordem de serviço	A combinar



09
x

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.2. Materiais e recursos humanos a serem disponibilizados

3.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas bem como todos os profissionais necessários ao fiel cumprimento deste objeto. A contratada fica responsável pela substituição sempre quando necessário:

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
<i>1- CLEAN BIOS (quaternário de Amônio e PHMB - Cloreto de Benzalcônio e Biguanida).</i>	<i>40.000 mil litros de calda</i>
<i>2 - Atomizadores costais</i>	<i>(06) seis</i>
<i>3 - Pulverizadores elétricos costais</i>	<i>(02) dois</i>
<i>4 - Carro-pipa</i>	<i>(01) Um</i>
PROFISSIONAIS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<i>5 - Atomizadores costais</i>	<i>(12) doze - Profissionais</i>
<i>6 - Pulverizadores elétricos costais</i>	<i>(4) quatro - Profissionais</i>
<i>7- Motorista do carro pipa</i>	<i>(01) Um - Profissionais</i>

1. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preço foi realizada em conformidade ao artigo 2º do Decreto Municipal n º 150, de 11 de setembro de 2017, adquirindo o objeto do proponente interessado que ofertar o menor valor, aferido aos preços de mercado.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações do Contratado:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de



garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Dispensa de Licitação;

5.1.7 Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de

5.1.8 Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

5.2 São obrigações da Contratante:

5.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

5.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

5.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

5.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

5.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

5.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6. PAGAMENTO POSTECIPADO;

6.1. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

6.2 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

6.4.. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

6.5. O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

6.6. Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.



12
x

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

6.7. A Secretaria de Saúde efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

6.8. Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social, se for diferente anexar junto à proposta autorização para que o Banco do Brasil realize o pagamento no CNPJ indicado (Ex.: caso de matriz e filial);

6.9. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.694.694/0001-20 e-mail controle.secsaude@gmail.com Local: Av. Sete de Setembro s/n, Bairro Ginásio - Presidente Tancredo Neves - Bahia.

7. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos orçamentário necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2.051/2.128/2.129/2.133

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 02/14

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

8.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



132

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

8.4. Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;

8.5. As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

8.6. Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.

8.1.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Licença ou Alvará Sanitário Estadual ou Municipal emitido pela Vigilância Sanitária local;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:



É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da aquisição;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal; e
- f) Não mantiver a proposta.
- g) A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - h) Advertência;
 - i) Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;
 - j) Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;



75

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

k) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

l) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

m) Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

n) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

10.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10.5. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente seguir as disposições do Decreto Municipal nº 019/2020, de 06 de junho de 2020.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Presidente Tancredo Neves, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020

Erisvaldo Santos Brito
Secretário

Aprovo este Termo com base na Lei nº
13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e
demais legislação aplicável

Presidente Tancredo Neves, 27 de março
de 2020,

Antônio dos Santos Mendes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Pesquisa de

Preço



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

segue abaixo anexo cotação

1 mensagem

Higienizadora Santos <higienizadorasantos@hotmail.com>
Para: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

26 de março de 2020 11:51

 COTAÇÃO SANITIZAÇÃO TANCREDO NEVES SANTOS.pdf
107K



DEDETIZADORA SANTOS



Marcos Antonio dos Santos Serviços ME
CNPJ: 69.942.019/0001-53
EMAIL: HIGIENIZADORASANTOS@HOTMAIL.COM.COM.BR
RUA JOSE TAVEIRA, S/N CENTRO - CEDRO-PE
FONE: 87 3889-1152, 87 9945 - 3515, 75 9938-6157
CEP: 56130-000

COTAÇÃO FINANCEIRA

AO SETOR DE COMPRAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TANCREDO NEVES - BAHIA

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa cotação relativa aos serviços de SERVIÇO DE CONTROLE DE VIRUS (SANITIZAÇÃO DO COVID 19), BACTÉRIAS, MICROORGANISMO E FUNGOS DE TANCREDO NEVES - BAHIA

1 - PROPONENTE:

1.1. - RAZÃO SOCIAL - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS- ME / 1.2. - ENDEREÇO - RUA JOSE TAVEIRA, S/N CENTRO - CEDRO - PE

1.3. - C.N.P.J. - 69.942.019/0001-53

2 - COTAÇÃO DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VIRUS (SANITIZAÇÃO DO COVID 19), BACTÉRIAS, MICROORGANISMO E FUNGOS DO MUNICÍPIO TANCREDO NEVES - BAHIA .	M ²	200.000	1.19	238.000,00
TOTAL GERAL GLOBAL		Duzentos e trinta e oito mil			238.000,00

NOME: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO: RUA JOSE TAVEIRA, S/N CENTRO - CEDRO - PE INSCRIÇÃO NO CPF: 470.709.274-87

CONTATO TELEFÔNICO: (77) 9 9804-2410

E-MAIL: higienizadorasantos@hotmail.com.br

CEDRO - PE, 24 de Março de 2020.

69.942.019/0001-53
Marcos Antônio dos Santos Serviços - ME
Rua José Taveira, s/nº - Centro
CEP: 56.130-000 - Cedro - PE.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 69.942.019/0001-53

18
7

197



barretto ou <barretomota7@gmail.com>

cotaÃ§ao anexoo formiguinha.pdf.pdf
1 mensagem

Herbino bezerra <herbino.l@gmail.com>
Para: barretomota7@gmail.com

26 de março de 2020 14:37

Enviado do meu iPhone

cotaÃ§ao anexoo formiguinha.pdf.pdf
86K



FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.340.507/0001-10
Ramiro Ribeiro, nº 491 Centro, Juazeiro - Bahia
FONE. (74) 3612-6244 CEL.: (74)9 8805-3050
aformiguinha.dedetizadora@gmail.com

A EMPRESA FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA ESTÁ ENVIANDO ORÇAMENTO (COTAÇÃO DE PREÇOS), PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO (CONTROLE DE VIRUS COVID - 19 CORONA VIRUS E BACTERIA E MICROORGANISMOS E FUNGOS) DE TANCREDO NEVES - BAHIA

COTAÇÃO COM VALIDADE DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

DATA DA EMISSÃO: 25 DE MARÇO DE 2020

ESPECIFICACOES	UNID	VALOR UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SANITIZACAO (CONTROLE DE VIRUS COVID - 19 CORONA VIRUS E BACTERIA E MICROORGANISMOS E FUNGOS)	M ²	1.45	200.000	290.000,00

Edgard Ribeiro
Diretor
FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA

02.340.507/0001-10

FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA ME
A FORMIGUINHA DEDETIZAÇÃO
Rua Ramiro Ribeiro, Centro
CEP: 48.905-120 JUAZEIRO-BA



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

contacao jether

1 mensagem

francisco fran <fran.dedellizacao1010@gmail.com>
Para: barretomota7@gmail.com

26 de março de 2020 15:10

 **JETHER COTAÇÃO.pdf**
109K



COTAÇÃO

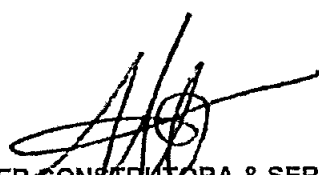
Estamos apresentando nossa **Cotação de Preços** para prestação de serviços de Sanitização e combate ao covid-19 fungos e microorganismos e bacterias no município de TANCREDO NEVES - BAHIA

JETHER CONSTRUTORA & SERVICOS - CNPJ 15.579.496/0001-77
RUA ERIVAN TORRES BORGES, S/N, CENTRO, 47.970-000, RIACHÃO DAS NEVES - BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sanitização e combate ao covid-19 fungos e microorganismos e bacterias	M²	200.000	1.30	260.000,00
TOTAL GERAL GLOBAL			Duzentos e sessenta mil		260.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ **60 (sessenta) DIAS**

RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA 23 DE MARÇO DE 2020


JETHER CONSTRUTORA & SERVICOS
CNPJ 15.579.496/0001-77



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DOCUMENTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 07DF.3076.2901.3417
Certidão gerada em: 24/5/2018 17:17:47
PROTOCOLO SIARGO 18/903224-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-INTERNET

EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS
NIRE: 26.1.0146928-6
ATO: 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S): 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR
Validity: unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=JUCEPE
Date: 2018.05.24 17:17:47 +03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 24/5/2018 17:17:47
AUTENTICIDADE: 07DF.3076.2901.3417
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07DF307629013417>

Recife, 24 de maio de 2018
[Signature]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 24/05/2018 05:17:47
Código de Autenticação 07DF.3076.2901.3417
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade de <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07DF307629013417>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 83616293-8 PROTOCOLADO
Nº ARQUIVAMENTO 2810148286 ARQUIVADO 24/5/2018 17:17:47
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

HELEN DO SÃO FRANCISCO-PE BRASIL SOLTEIRO

LADISLAU JOSE DOS SANTOS e IZABEL CARDOSO DOS SANTOS

03.05.1966 Profissional **COMERCIANTE**

0147070927487 Identidade **2989368** SSP **PE**

RUA 7 DE SETEMBRO Nº 250, CENTRO, CEDRO-PE, CEP 56130-000

Continuação: Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio:

02 **CONSTITUIÇÃO** 1- TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2- ABERTURA DE FILIAL 3- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 4- ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 5- CANCELAMENTO DE SEDE 6- CANCELAMENTO DE FILIAL 7- TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8- CANCELAMENTO DE SEDE 9- PROTEÇÃO DE NOME COMERCIAL

MARCO ANTONIO DOS SANTOS SERV
ÇOS

04 **2610146728 2** 05

06 **RUA 7 DE SETEMBRO 250**

07 **CENTRO**

08 **56130** Cedro **PE**

09 **2000000000** Vinte Milhões de Cruzeiros

10 **020593** 11 12

Serviços de Higiene e Limpeza
Comercio Varejista de Produtos de Higiene

Código de Atividades	
13	5,5,6,1,2
14	4,1,2,4,0
15	9
16	7
17	5

02-06-93 *Marcos Antonio dos Santos*

AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL

CCD. 6559
GRFSET



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 24/5/2018 17:17:47
Código de Autenticação 07DF.3076.2801.3417
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=07DF307628013417>

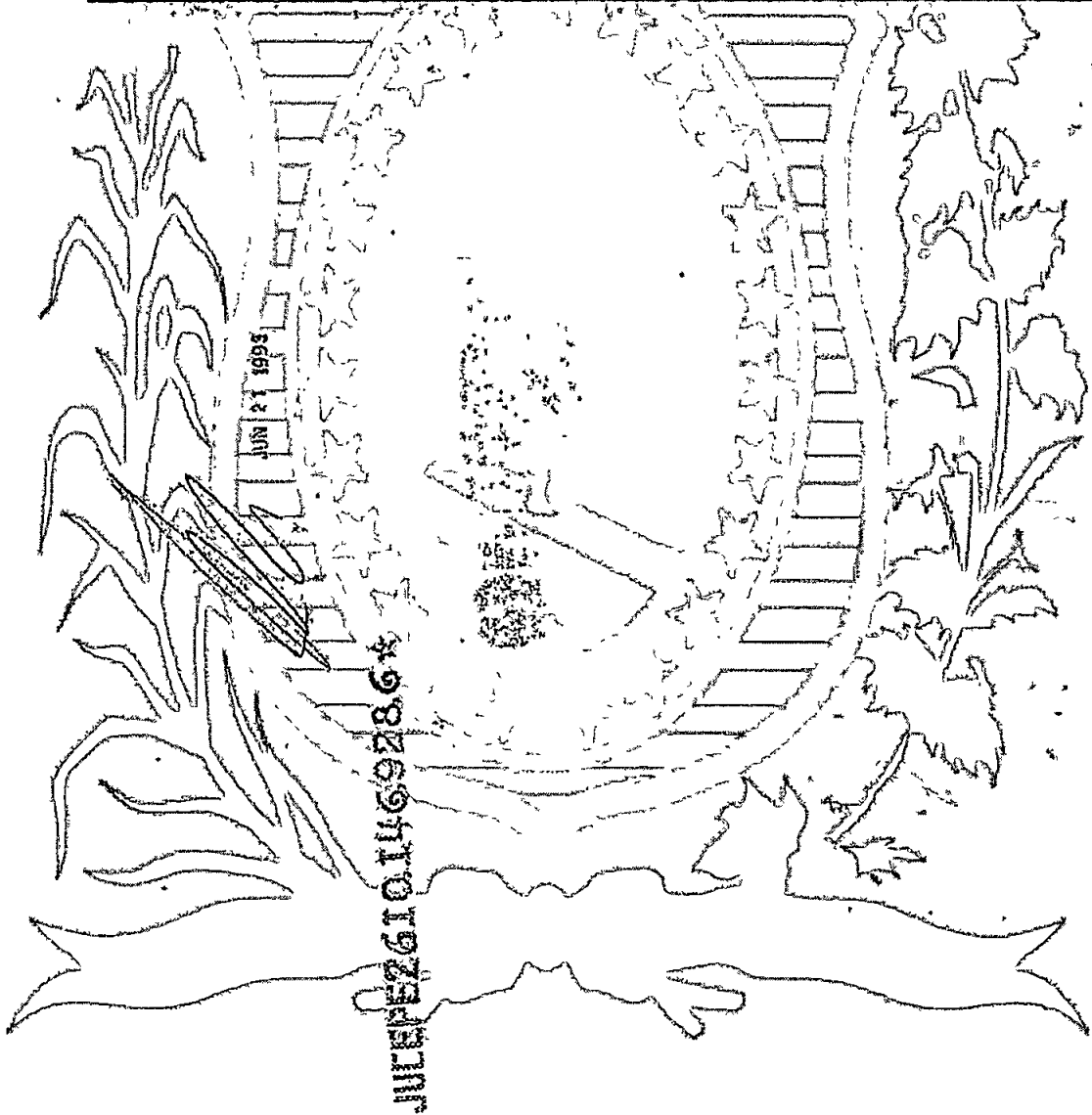
CHANCELA DIGITAL
NRE 26.15149224
Nº PROTOCOLO 83618255-6 PROTOCOLADO
Nº ARQUIVAMENTO 2810148228 ARQUIVADO 24/5/2018 17:17:47
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS



87

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTA INSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO
 da declaração de firma individual em qualquer caso, para que não ocorram erros e
 problemas durante o processo de preenchimento.
 A declaração de firma individual deve ser preenchida em qualquer caso, mesmo que
 o contribuinte não tenha renda tributável, pois a declaração é obrigatória para
 todos os contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).
 O preenchimento da declaração de firma individual deve ser realizado até o dia
 30 de setembro de cada ano, sob pena de multa e juros. A declaração deve ser
 entregue ao órgão de arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ou
 encaminhada por correio para o endereço indicado no formulário.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 24/5/2018 17:17:47
 Código de Autenticação 07DF.3078.2901.3417
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação de <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=07DF307829013417>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 2612148234-6
 Nº PROTOCOLO 83019235-6 PROTOCOLADO
 Nº ARQUIVAMENTO 2810148235 ARQUIVADO 24/5/2018 17:17:47
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS



887



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 07E3.C076.2901.3417
Certidão gerada em 24/5/2018 17:14:02
PROTOCOLO SIARGO 18/903231-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME
NIRE	26.1.0146928-6
ATO	610- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:35679531491
Date: 2018.05.24 17:14:03-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 24/5/2018 17:14:02

AUTENTICIDADE 07E3.C076.2901.3417

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07E3C07629013417>

Recife, 24 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 24/05/2018 05:14:03
Código de Autenticação 07E3.C076.2901.3417
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07E3C07629013417>
Documento Analisado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O nº32 de 11/08/2001 - ALEP

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 84282035-7 PROTOCOLO 822004 10:38:00
Nº ARQUIVAMENTO 2024230817 ARQUIVADO 24/05/2018 17:14:02
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA TIDE 26101469286		NOME DA FAMÍLIA (preencher somente se não estiver a 1/2)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			
NATURAL DE (país e cidade) BELEM DO SÃO FRANCISCO		NACIONALIDADE PE - BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIM DE BENS (se casado) COMUNHÃO-PARCIAL DE BENS	
PRIMEIRO NOME (pai) LADISLAU JOSÉ DOS SANTOS		MATERNA (mãe) IZABEL CARDOSO DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO 03.05.1966	IDENTIDADE (número brasileiro) 2.989.368	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) PE-470.709.274-87
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (logradouro - rua, etc.) RUA JOSÉ TAVEIRA		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use só uma Comercial) PE
MUNICÍPIO CEDRO			
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME			
LOGADOURO (rua, etc.) RUA JOSÉ TAVEIRA		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use só uma Comercial) PE
MUNICÍPIO CEDRO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICRA) Atividade principal 7470-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.06.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.942.019/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF UF	USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
ASSINATURA DE TIEMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) <i>Marcos Antonio dos Santos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12.01.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Antonio dos Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
M. Edmundo
04/03/04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2004
SOB Nº 20040280357
Protocolo: 04/028035-7
Empresa: 26101469286
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

[Assinatura]
SERGIÃO ALVES
SECRETÁRIO GERAL



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 24/5/2018 17:14:02
Código de Autenticação 07E3.C078.2901.3417
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=07E3C07829013417>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC 8732 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.101469286
Nº PROTOCOLO 04/028035-7 PROTOCOLADO EM 02/04/2004 15:58:00
Nº ARQUIVAMENTO 20040280357 ARQUIVADO EM 24/03/2004 17:44:02
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 06D4.B06F.4138.1603
Certidão gerada em 8/12/2017 10:05:13
PROTOCOLO SIARGO 17/802797-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
NIRE 26.1.0146928-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA; DN: cn=COSTA, o=6679831491
Date: 2017.12.08 12:35:06 +0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 8/12/2017 10:05:13

AUTENTICIDADE 06D4:B06F.4138:1603

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4B06F41381603>

Recife, 08 de dezembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 08/12/2017 12:35:08
Código de Autenticação 06D4.B06F.4138.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4B06F41381603>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O nº32 de 11/08/2001 - AMLP

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 17/802797-9 PROTOCOLADO 8/12/2017 08:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178027979 ARQUIVADO 8/12/2017 10:05:13
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28101469288		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado (Zia)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (no caso de) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LADISLAU JOSÉ DOS SANTOS	(mãe) IZABEL CARDOSO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1966	IDM (número) 2889368	Orgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 470.709.274-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ TAVEIRA			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 66130000	MUNICÍPIO PE
MUNICÍPIO CEDRO			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ TAVEIRA			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 66130000	MUNICÍPIO PE
MUNICÍPIO CEDRO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 4330404 8121400 8129000 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8122200 PRINCIPAL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8120000 SECUNDARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09942019000153	TEMPERALEZA DE BENS DO PAIS OU FILIAL (UF) XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME			
DATA DA ASSINATURA 04/12/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Antonio dos Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			

Gerente do Cartão Postal
An. 11/12/2017
União Registrada
04.12.2017

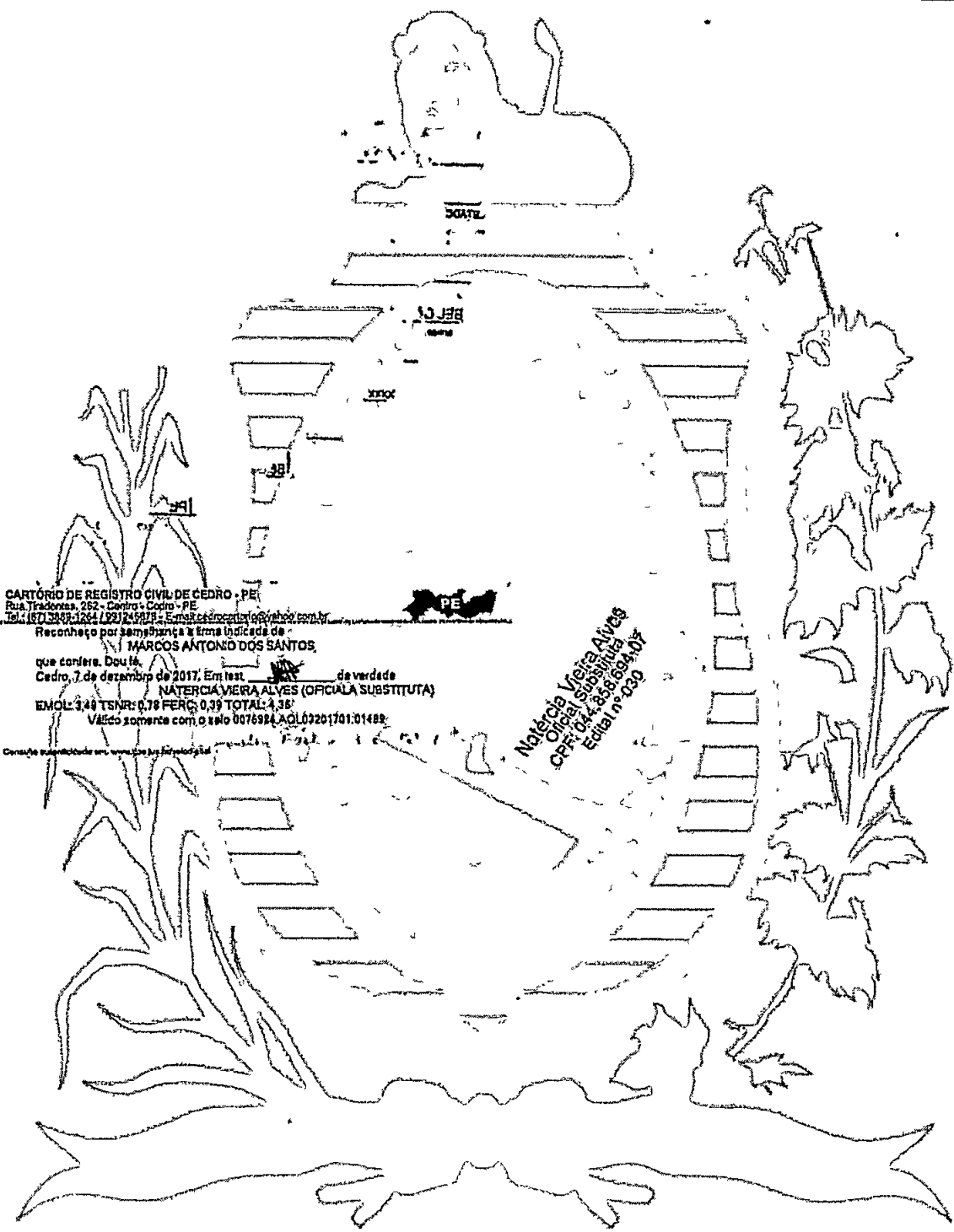
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2017
SOB Nº: 2017802787-9
Protocolo: 17/802787-9
Empresa: 26 1 0146928 6
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
SERVICOS ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 8/12/2017 10:05:13
Código de Autenticação 08D4.B08F.4138.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novidades/chanceladigital.asp?cd=08D4B08F41381603>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 17/802787-9 PROTOCOLODO 8/12/2017 09:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178027879 ARQUIVADO 8/12/2017 10:05:13
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CEDRO - PE
 Rua Trindade, 252 - Centro - Cedro - PE
 Tel.: (67) 3389-1264 / (99) 245875 - E-mail: cedro@registrocivil.jucepe.com.br

Reconhecimento por semelhança à firma indicada de
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

que confere, Dou. té. _____
 Cedro, 7 de dezembro de 2017. Em test. _____ de verdade

NATERCIA VIEIRA ALVES (OFICIAL SUBSTITUTA)
 EMOL: 3,44 TSNR: 0,78 FERQ: 0,39 TOTAL: 4,51

Válido somente com o selo 0076924.AOL02201701:01489

Consulte sua autenticidade em: www.jucepe.com.br/jucepe/validar

Natercia Vieira Alves
 Oficial Substituta
 CPF: 024.438.694-107
 Edição nº 039



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 8/12/2017 10:05:13
 Código de Autenticação 08D4.B06F.4138.1603
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=08D4B06F41381603>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0146726-0
 Nº PROTOCOLO 17/02787-0 PROTOCOLADO 8/12/2017 09:32:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2017027878 ARQUIVADO 8/12/2017 10:05:13
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101469286		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) LADISLAU JOSE DOS SANTOS		(mãe) IZABEL CARDOSO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1966	IDENTIDADE (número) 2989368	Órgão emissor SSP	UF PE
PFR (Número) 470.709.274-87			
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de proxy) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA JOSE TAVEIRA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5222
MUNICIPIO CEDRO		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE TAVEIRA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5222
MUNICIPIO CEDRO		UF PE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE (Econômica) 8122200	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Atividade Principal 8122200	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS-INDUSTRIAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)		
Atividade secundária 8128900			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69942019000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não
ASSINATURA E FROBA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/conselheiro/gerente) <i>Marcos Antonio dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Antonio dos Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcos Antonio dos Santos</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2010 SOB Nº: 20100633277 Protocolo: 10/063327-7 Empresa: 26 1 0146928 6 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME <i>Jose Armando Duarte Rodrigues</i> JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL	



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 17/1/2020 18:57:41
Código de Autenticação 10DD.B083.3321.0C08
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 10/063327-7 PROTOCOLADO 17/05/2010 08:04:23
Nº ARQUIVAMENTO 20100633277 ARQUIVADO 17/05/2010 08:05:59
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA EMPRESA - NIRE DA CÉDULA)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)		
26101469286		30000000000000		
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em letra maiúscula)				
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO		
SEXO		REGIME DE BENS (no casamento)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)		
LADISLAU JOSE DOS SANTOS		IZABEL CARDOSO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		CPF (número)
03/05/1966		2989368		470.709.274-87
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXXXX				
DIRECIONADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)				NÚMERO
RUA JOSE TAVEIRA				S/N
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP
XXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO		56.130-000
MUNICÍPIO				UF
CEDRO				PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc)				NÚMERO
RUA JOSE TAVEIRA				S/N
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP
XXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO		56.130-000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO		PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em palavras)		
100.000,00		CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
8129000	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)			
360601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
XXXXXXXXXX				
XXXXXXXXXX				
XXXXXXXXXX				
XXXXXXXXXX				
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ	TRANSMISSÃO DE CÓDIGO DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ATUALIZADA)		UF
02/06/1993	69942019000153	XXXXXXXXXXXXXXXX		XX
ASSINATURA E FICHA PELO EMPRESÁRIO (em nome próprio ou representante legal)				UF DA JUNTA COMERCIAL
<i>Marcos Antonio dos Santos Serviços ME</i>				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA				1-gihr 3-tihr
23/08/2011				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
<i>Marcos Antonio dos Santos</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gerardo de Barros Costa
Avenida de Profissionais - Pórt. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro -
Mat. 2073-7

26/08/2011

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/08/2011

SOB Nº: 2011

Protocolo: 11

Empresa: 26 1 014
MARCOS ANTONIO DOS
SERVICOS ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06410-0

Autenticação Digital

Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Cod. Autenticação: 30840506181403480027-1 Data: 05/06/2018 14:12:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG91943-GGV7

Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados de ato em: <https://sistema.jpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 10:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:54:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 90640506181403480027-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d6a8ed7b6e0229e59d75ea17023a9d2cd6e3adb1ae0e02c93476618231
 3b6775d143aaef8de4a3cbf8ad76b0a0052607



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI 06.974-2
 Rua Presidente Dutra, 100 - Bairro São Francisco - São Paulo/SP - CEP 04033-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 5082-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 200, IV, a do Código de Procedimento Civil e a Resolução nº 171/2006 do Conselho Nacional de Justiça, o presente instrumento digitalizado, por meio do sistema eletrônico de autenticação, apresenta a mesma validade e eficácia que o original autenticado e registrado em cartório.

Cod. Autenticação: 90640806181022530782-1 Data: 20/06/2018 10:31

Sala Digital de Fractação do 1º Ofício Normal C.A. 93810-787
 Valença Total do Atto: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: https://portal.prf.br

VALÊNCIA DO ROLIM
 OBTENTADO EM
1416493760

DECLARAÇÃO DE MATRIMÔNIO

RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS

03/06/1974 - **BR/SP/01.074-52** - **007/7142976**

RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS
RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS
RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS

03/06/1974 - **007/7142976**

SEM OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS - **03/06/1974**

[Assinatura]

1416493760

FUNDIÇÃO
1416493760

35/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2019 09:30:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 13:54:20 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital: 90640606181022530782-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d916d40808b32308aa958cd59802139e86e3adb1ae0e02c93476618231
 3b8775d4a577562e514e7fb7d7d2c98be3e463c





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 10DD.B083.3321.0C08
Certidão gerada em 17/01/2020 18:57:41
PROTOCOLO SIARCO 20/996908-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS.ME
NIRE	26.10146928-6
ATO	610- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 10DD.B083.3321.0C08
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DDB08333210C08>

Recife, 17 de janeiro de 2020
Jayne Carissa Leandro Marques
Jayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data do download - 17/01/2020 08:57:41
Código de Autenticação 10DD.B083.3321.0C08
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DDB08333210C08>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante EJC nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.10146928-6
Nº PROTOCOLO 10063327-7 PROTOCOLADO 17/5/2010 08:04:23
Nº ARGUMENTO 2010633277 ARGUINADO 17/5/2010 08:05:25
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.942.019/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1993
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZADORA SANTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE TAVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 66.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3889-1152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

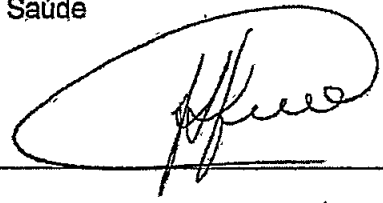
 <p>PREFEITURA DO CEDRO Governo para todos SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>Secretaria de Saúde, Coordenação de Vigilância Sanitária</p> <p>ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO</p>	<p>Número: 002/2020</p>
---	--	------------------------------------

Razão Social:			
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
Nome Fantasia do Estabelecimento:			
Ramos de Atividade: Serviços de Dedetização e Imunização de Pragas			
CNPJ/CGA 69.942.019/0001-53		Inscrição Estadual: 240400526	
Endereço: (rua, avenida, travessa, etc) RUA: JOSÉ TAVEIRA		Nº	Compl.:
Bairro: CENTRO		Município/UF: CEDRO - PE	
Ponto de Referência: QUADRA TAVARÃO		Telefone: (87) 999250737	Fax:
Responsável Técnico (nome completo): José Arnaldo Alves			
CPF: 047.993.054-68	Profissão: Engenheiro Agrônomo	Conselho: CREA	Registro nº: 2220494894
Responsável Legal: Marcos Antonio dos Santos	C. Identidade / UF: 2989368 SSP/PE	CPF: 470.709.274-87	

Cedro – PE, 20 de Janeiro de 2020
Validade: 31 de dezembro de 2020.

Romulo Suedo R. Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 006/2020

ROMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2020 19:18:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2021 18:11:06 (hora local).

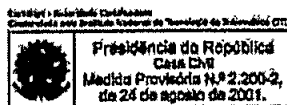
¹**Código de Autenticação Digital:** 90641202200833520368-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b742af1f473856f547ddaf4de48d38ce4d4f49440f456c5dd02558a4503d11e6c6e3adb1ae0e02c934766182313b6775d3f84e4f0d7e91804e931a2beb8506648





Prefeitura Municipal de Cedro

Secretaria de Finanças

Departamento de Arrecadação, Renda e Fiscalização

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - 56.130-000 - tributocedro@gmail.com - - 0(87)3889-

40

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020/000000495

CNPJ/CPF 69.942.019/0001-53	Inscrição Municipal 2404000526	Inscrição Anterior	Área m²
---------------------------------------	--	---------------------------	---------------------------

Nome Fantasia
HIGIENIZADORA SANTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

Localização do Estabelecimento
RUA JOSE TAWEIRA, Nº S/N, CENTRO, CEDRO, PE

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
SERVIÇOS DE DETEIZAÇÃO (CNAE: 812220000 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS)

Atividade Secundárias
1227-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | 2410-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS | 2412-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Início da Atividade _____ **Título da Licença** _____

Observações

Roberto Pedro Ferreira
Chefe de Departamento de
Tributação Renda e Fiscalização
P. 07/2019

Validade	Data de Emissão	Valor R\$
31/12/2020	01/01/2020	



Comprovantê de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.942.019/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1993
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZADORA SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Indivíduo)		
LOGRADOURO R JOSE TAVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
UF PE	TELEFONE (87) 3889-1152	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2017 às 17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulte QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 22/9/2017 11:05:28
Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticada <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodda/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>
Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 28.1.0148928-6
Nº PROTOCOLO 17/841001-2 PROTOCOLADO 22/9/2017 10:49:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178410012 ARQUIVADO 22/9/2017 11:05:28
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.942.019/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1993
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZADORA SANTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE TAVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3889-1162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE

Secretaria de Finanças

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - 56.130-000 - tributocedrope@gmail.com - - 0(87)3889-1156/0(87)3889-1156

CNPJ: 11.361.219/0001-32

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME		Cnpj/Cpf 69.942.019/0001-53	Insc. Municipal 2404000526	Insc. Estadual
Responsável		Nome Fantasia HIGIENIZADORA SANTOS		
Logradouro RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS				Número S/N
Complemento		Bairro CENTRO		
E-mail may.alves.123@hotmail.com				
Atividade Econômica 45 - SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO			Dt. Início Atividade	CNAE 812220000
Situação Cadastral 0-Ativo			Dt. Situação 26/01/2018	

OBSERVAÇÃO

Cedro - PE terça-feira, 11 de junho de 2019

SECRETARIA DE FINANÇAS

Roberto Pedro Ferreira
 Chefe de Departamento de
 Tributação, Renda e Fiscalização
 Portaria: 072/2019
 DIR. SETOR TRIBUTÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2019 18:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 16:27:04 (hora local)**.

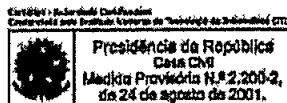
¹**Código de Autenticação Digital:** 90641106191545280787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb87698ca0c92657a3ff29612f36e993eb6840cd430866d09ace5ba623ce8bdd96e3adb1ae0e02c934766182313b6775d3e2744bfeb28bb0a19bf6ef2b6c7d3c7





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5291720	26/03/2020	26/03/2020	26/06/2020

Dados básicos:
 CNPJ : 69.942.019/0001-53
 Razão Social : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
 Nome fantasia : HIGIENIZADORA SANTOS
 Data de abertura : 21/06/1993

Endereço:
 logradouro: RUA JOSÉ TAVEIRA
 N.º: S/N Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: CEDRO
 CEP: 56130-000 UF: PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KWH3A9TYTSXGIT4C
------------------------------	------------------



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0148928-8	89.942.019/0001-53	21/06/1993	02/06/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE TAVEIRA, S/N, CENTRO, CEDRO, PE, 56.130-000

Objeto Social
8122200 PRINCIPAL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 8121400 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, 8129000 SECUNDÁRIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

Capital: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último Arquivamento

Data: 04/04/2019

Número: 20199505454

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Identidade: 2989368 SSP PE
Estado Civil: Casado

CPF: 470.709.274-87
Regime do Bens: Comunhão Parcial

Observações:

Recife, 20 de março de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 69.942.019/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS
CNPJ: 69.942.019/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:07:32 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **0591.DE1B.606A.3071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.942.019/0001-53

Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS

Endereço: RUA JOSE TAVEIRA SN / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 10/04/2020

Certificação Número: 2020031204383852877626

Informação obtida em 22/03/2020 20:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO 44/2020	DATA DA EMISSÃO 10/03/2020	VALIDADE 60 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAAAEI
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
Cnpj/Cpf 69942 019/0001-53	Nome/Razão Social MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
Logradouro RUA JOSE TAVEIRA	Número S/N
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - Cedro - PE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Roberto Pedro Ferreira
Chefe de Departamento de
Tributação Renda e Fiscalização
Portaria: 072/2019

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cedro.pe.gov.br>

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretaria de Planejamento
e Administração
Portaria Nº 001.2.19

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002056920-46

Data de Emissão: 22/03/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 69.942.019/0001-53

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/06/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

59
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 69.942.019/0001-53

Certidão nº: 7046206/2020

Expedição: 22/03/2020, às 20:34:14

Validade: 17/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.942.019/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

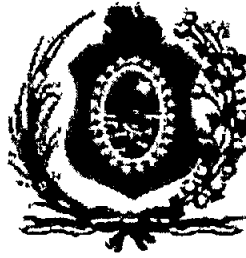
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/03/2020 20h44min

Data de Validade: 21/04/2020

Nº da Certidão: 532282/2020

Nº da Autenticidade: F8.DZ.55.HC.Y1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME	
CNPJ: 69.942.019/0001-53	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: RUA JOSÉ TAVEIRA, S/N	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Cedro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
Validade gerada em 4/4/2019 10:58:21
PROTOCOLO SIARGO 19/050545-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME
NIRE 26.1.0146928-6
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054501001977
Date: 2019.04.04 11:58:09 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0154.E07C.B0CC.2A02

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

Recife, 04 de abril de 2019

Ilaina Carlissa Leandro Marques
Ilaina Carlissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data do download - 04/04/2019 11:58:02
Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 19050545-4 PROTOCOLO AD 44/2019 10:58:06
Nº ARQUIVAMENTO 2019050544 ARQUIVADO 44/2019 10:58:21
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: RUA JOSE TAVEIRA S/N
CEDRO-PE CEP: 56.130-000 CENTRO
CNPJ: 69.942.019/0001-53 NIRE: 26.1.0146928-6

Pág.: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente, Balanço Patrimonial procedido em 31 de Dezembro de 2018, (07) folhas, numeradas de 01 (um) a 07 (sete), que servirá como Balanço Registrado na MM Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 003, da Empresa MARCOS-ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, estabelecida à Rua José Taveira, s/n, Bairro Centro, Cedro-PE, com Requerimento de Empresário arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26.1.0146928-6, 21 de Junho 1993 inscrita no CNPJ sob o nº 69.942.019/0001-53.

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Marcos Antonio dos Santos

CE: 266368 - SSP-PE - CPF: 470.709.274-87

69.942.019/0001-53

Marcos Antonio dos Santos Serviços ME

Rua José Taveira, S/N

Bairro Centro - CEP: 56.130-000
Cedro-PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 200202284097 - CPF: 045.860.184-53
Técnica em Contabilidade - CRC: PED0506306 / PE
Rua Professor Manoel Jotta, 523 Santo Antonio, Salgueiro PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
CPF: 045.860.184-53
RG: 200202284097 SSP-PE
CRC - 006953/O-05

Carimbo digitalizado
Atividade de Processamento de Dados
Unidade Fiscal - Salgueiro
Dist. 2.113 - 7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/04/2019
 SOB Nº: 20199505454
 Protocolo: 19/950545-4
 Empresa: 26.1.0146928-6
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 SERVIÇOS ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermaq Softwares



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 4/4/2019 10:03:21
Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0154E07C80CC2A02>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O nº 22 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 19/950545-4 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:03:21
Nº ARQUIVAMENTO 2019030514 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



52

Pág.: 0002

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

CNPJ 09.042.019/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

Caixa

TOTAL DO ATIVO

313.295,43

313.295,43

313.295,43

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 003, registrado na JUCEPE, Sob Protocolo nº 19/950551-8
 O Empresário (individual não possui Auditoria Independente)
 O Empresário (individual não possui Conselho Fiscal Instalado)

Centro-FE, 31 de Dezembro de 2018.

Marcos Antonio dos Santos
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Marcos Antonio dos Santos
 Cx. 2980368 - SSP-PE CPF: 470.709.274-97

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 RG: 2002029264097 - CPF: 045.860.184-63
 Técnica em Contabilidade - CRC: PE00595306 / PE
 Rua Professor Manoel Jato, 523 Serto Américo, Salgueiro PE

09.042.019/0001-53
 Marcos Antonio dos Santos Serviços ME
 Rua João de Taveira, S/Nº
 Bairro: Centro - CEP: 56.150-060
 Carim-FE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.860.184-63
 RG: 2002029264097 SSP-PE
 CRC - 005953/0-6

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Rua Professor Manoel Jato, 523 Serto Américo, Salgueiro PE
 Tel. 2.773-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019
 SOB Nº: 20199505454
 Protocolo: 19/950545-4
 Empresa: 26 1 0146928 6
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 SERVIÇOS ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ÇUNHA NUNES LTD / Mastermaq Softwares.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2018 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.80CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cd=0154E07C80CC2A02>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A12

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0146928-6
 Nº PROTOCOLO 19/950545-4 PROTOCOLODO 4/4/2019 10:03:21
 Nº ARQUIVAMENTO 2019950544 ARQUIVADO 4/4/2019 10:03:21
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
CNPJ 69.942.019/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		9.705,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		9.705,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS		
DAS Simples Nacional a Recolher	4.028,00	
DAS Simples Nacional Parcelamento	4.094,19	
PRO - LABORE A PAGAR		
Pro - Labore	849,06	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
INSS a Recolher	736,45	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		303.592,73
CAPITAL		200.000,00
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	200.000,00	
RESERVA DE LUCROS		103.543,58
RESERVA LEGAL		
Reserva de Lucros a Realizar	103.543,58	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		46,15
LÚCROS DO EXERCÍCIO		46,15
TOTAL DO PASSIVO		313.298,43

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 003, registrado na JUCEPE sob Protocolo nº 18/850551-9 e Termo de Autenticação sob o nº 49001815-8 em 03/04/2019.
 O Empresário (individual não possui Auditoria Independente)
 O Empresário (individual não possui Conselho Fiscal instalado)

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Marcos Antonio dos Santos

Cf: 2888368 - SSP-PE - CPF: 470.700.274-87

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029264097 - CPF: 045.860.184-53
 Técnica em Contabilidade - CRC: PE006953061/PE
 Rua Professor Manoel João, 523 Santo Antão, Salgueiro-PE

69.942.019/0001-53
 Marcos Antonio dos Santos Serviços ME
 Rua José Taveira, S/Nº
 Bairro: Centro - CEP: 56.150-008
 Cedro-PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.860.184 - 53
 RG. 2002029264097 SSP-CE
 CRC - 00595310-6

Av. ...
 ...
 ...

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Masternaq Softwares.




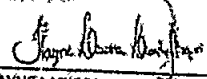
Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosdecanal/digital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O nº 32 de 11/09/2011-A12"

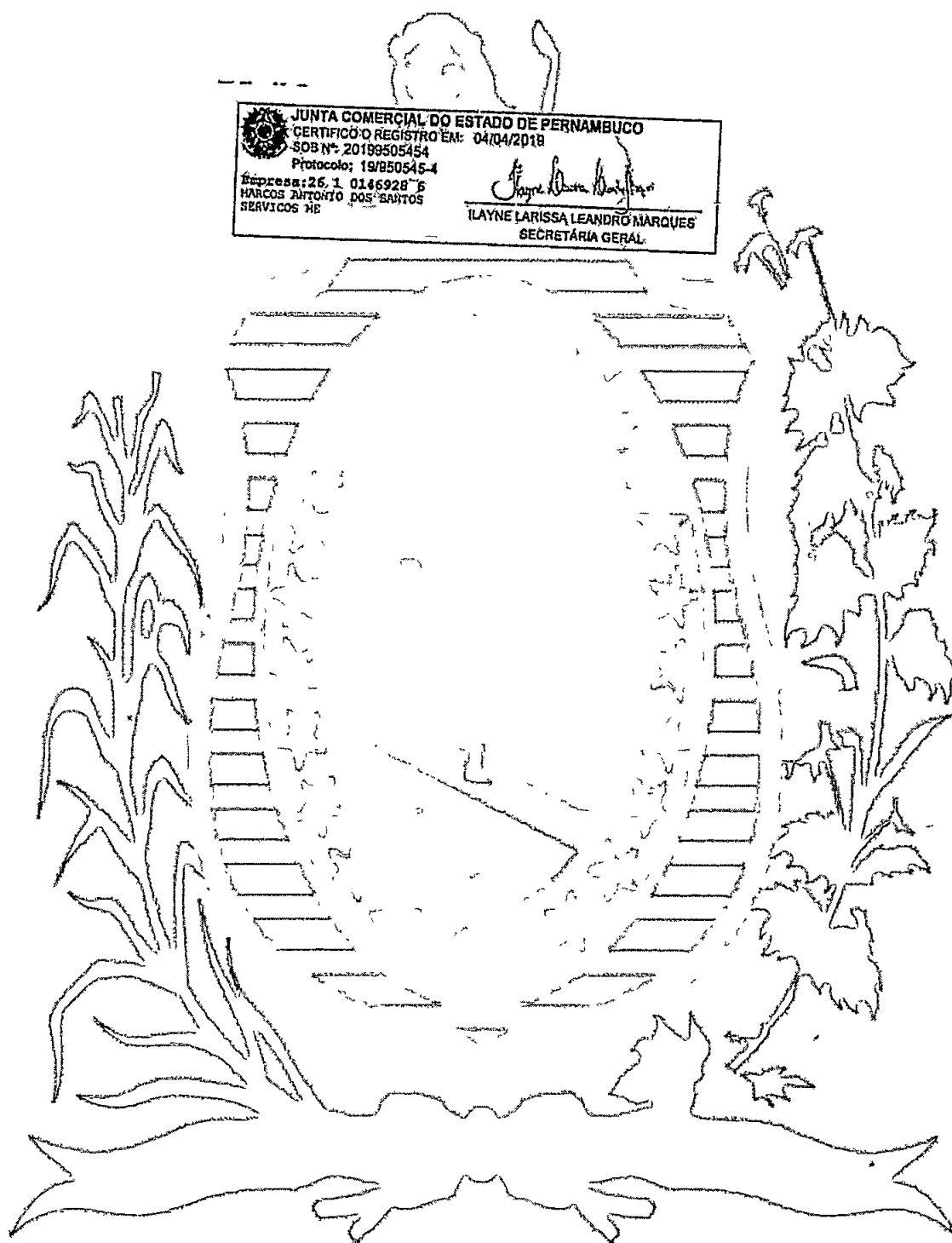
CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0148928-8
 Nº PROTOCOLO 18/850545-4 PROTOCOLADO 4/4/2019 10:00:05
 Nº ARQUIVAMENTO 201993544 ARQUIVADO 4/4/2019 10:03:21
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



57


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/04/2019
 SOB Nº: 20199505454
 Protocolo: 19/850545-4
 Empresa: 26.1 0146928-5
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 SERVICOS ME


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0154E07C.B0CC2A02>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0146928-5
 Nº PROTOCOLO 19/950545-4 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:00:06
 Nº ARQUIVAMENTO 20199505454 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 CNPJ 09.942.010/0001-53

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS:	
Receita Bruta de Serviços	140.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	
Material de Uso / Consumo	(5.339,60)
Pro - Labore	(11.448,00)
Certidão / Simplificada e Autenticação Jucepe	(534,00)
DESPESAS TRIBUTADAS:	
Simples Nacional	(3.806,00)
DESPESAS FINANCEIRAS:	
Juros Passivos	(23,80)
Multas P/Atraso	(102,45)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	118.646,15

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2018.

Codex-PE, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Marcos Antonio dos Santos

RG: 2389369 - SSP-PE CPF: 470.709.274-07
 CNPJ: 09.942.010/0001-53

Marcos Antonio dos Santos Serviços ME
 Rua João de Taveira, 8/14
 Bairro: Centro - CEP: 50.130-006
 Recife - PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029284097 - CPF: 045.860.184-53
 Técnica em Contabilidade - CRC: PED0695308 / PE
 Rua Professor Manoel Wita, 623 Barão Antonio, Estuqueira PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.860.184-53
 RG: 2002029284097 SSP-PE
 CRC - 00595308

Marcos Antonio dos Santos
 Autenticado por meio digital
 Unidade Registral 48322014
 Data: 04/04/2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019
 SOB Nº: 20199505454
 Protocolo: 19/950545-4
 Empresa: 261-0146928-6
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 SERVIÇOS ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA GERAL

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermaq Softwares.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0154E07C.B0CC2A02>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº32 de 11/09/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0146928-6
 Nº PROTOCOLO 19950545-4 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:03:21
 Nº ARQUIVAMENTO 20199505454 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



654

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Pág.: 0009

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
CNPJ 69.942.019/0001-53

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 009, registrado na JUCEPE sob Protocolo nº 19/950551-9 e Termo de Autenticação sob o nº 19/001815-8 em 03/04/2019.
O Empresário (individual não possui Auditoria Independente)
O Empresário (individual não possui Conselho Fiscal Instalado)

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Marcos Antonio dos Santos
Ct: 2989388 - SSP-PE - CPF: 470.709.274-87

Adriano
Adriano Gomes da Cunha Nunes e Silva
RG: 2002029284097 - CPF: 045.860.184-53
Técnico em Contabilidade - CRC: PED0585308 / PE
Rua Professor Manoel Jello, 523 Santo Antonio, Salgueiro PE

69.942.019/0001-53
Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME
Rua: José Tavora, S/Nº
Bairro: Centro - CEP: 55.150-050
Cidade: PE

Adriano Gomes da Cunha Nunes e Silva
CPF: 045.860.184 - 53
RG: 2002029284097 SSP-PE
CRC - 00595308-8

Empresário: Marcos Antonio dos Santos
Rua: José Tavora, S/Nº
Bairro: Centro - CEP: 55.150-050
Cidade: PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019
SOB Nº: 20199505454
Protocolo: 19/950545-4
Empresa: 26.3.0146828-6
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
SERVIÇOS ME
Ilayne Larissa Leonardo Marques
ILAYNE LARISSA LEANORO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GUNHA NUNES LTD / Mastermaq Softwaree.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 4/4/2019 10:03:21
Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodsa/chanceladigital.asp?cd=0154E07C80CC2A02>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146828-6
Nº PROTOCOLO 19950545-4 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:00:06
Nº ARQUIVAMENTO 20199505454 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



67

Pág: 0008

ANALISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA.

Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Endereço: Rua Jose Taveira S/N - Bairro: Centro
 Cidade: Cedro Estado: PE
 C.N.P.J: 69.942.019/0001-53

Conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Empresa Supracitada, Procedemos à análise da situação

1-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=AC/RLP/ET+ELP
 AC=RS 313.295,43
 RLP=RS 0,00
 ET=RS 9.705,70
 ELP=RS 0,00
 ILG= 32,28

2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILO=AC/PC
 AC=RS 313.295,43
 PC=RS 9.705,70
 ILO= 32,28

3-ENDEVIDAMENTO

E=ET/AT
 ET=RS 9.705,70
 AT=RS 313.295,43
 E= 0,03

4-LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

LRP=AC/PC/PL
 AC=RS 313.295,43
 PC=RS 9.705,70
 PL=RS 313.295,43
 LRP= 1,03

Sob as penas de declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 003, registrado na JUCEPE sob Protocolo nº 19/950551-9 e Termo de Autenticação sob o nº 19/001915-8 em 03/04/2019.
 O Empresário (individual não possui Auditoria Independente)
 O Empresário (individual não possui Conselho Fiscal Instalado).

Conforme análise constatamos que a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, é uma empresa constituída com capital próprio, tendo um endividamento baixo e que seu capital encontra-se em maior parte disponível para aplicação na atividade da mesma, desta forma afirmo que todos os índices foram caracterizando solidez e estabilidade.

Cedro-PE 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Marcos Antonio dos Santos
 CI: 2989368 - SSP-PE CPF: 470.709.274-47

Adriana Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Adriana Gomes da Cunha Nunes e Silva
 RG: 2002029284097 - CPF: 045.860.184-53
 Técnica em Contabilidade - CRC: PE00595308 / PE
 Rua Professor Manoel Letta, 523 São Antonio, Balqueiro PE

69.942.019/0001-53
 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS LTDA / Mastermaq Software
 Rua: Juca - 3 Talre/Cedro - PE
 Bairro: Centro - CEP: 55010-000
 Cedro-PE

Adriana Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.860.184 - 53
 RG: 2002029284097SSP-PE
 CRC - 005953/0-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/04/2019
 SOB Nº: 20190505454
 Protocolo: 19/950551-9
 Nº de Inscrição: 1.014.6928-6
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 SECRETARIA GERAL
 LAYNE LARISSA LEANDRO MARGUES



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=0154E07C.B0CC2A02>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº 32 de 11/09/2011 - Art.º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0146922-6
 Nº PROTOCOLO 19/950551-9 PROTOCOLO 44/2019 10:03:21
 Nº ARQUIVAMENTO 20190505454 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: RUA JOSE TAVEIRA S/N
CEDRO-PE CEP 56.130.000 CENTRO
CNPJ: 69.942.019/0001-53 NIRE: 26.1.0146928-6

Pág.: 0007

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente, 07 (sete) folhas numeradas de 01 (um) a 07 (sete), que serviu de Balanço Patrimonial Procedido em 31 de Dezembro de 2018, registrado sob o nº 003, da Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.1.0146928-6, 21 de Junho de 1993 CNPJ sob o N° 69.942.019/0001-53.

Cedro PE, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Márcos Antonio dos Santos


CG: 2989368 - SSP-PE - CPF: 470.709.274-87
69.942.019/0001-53
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
RUA JOSE TAVEIRA, S/N
Bairro Centro - CEP: 56.130.000
Cedro-PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029264097 - CPF: 045.860.184-53
Técnica em Contabilidade - CRC: PE0058306 / PE
Rua Professor Manoel João, 523 Santo Antônio, Balneário PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
CPF: 045.860.184-53
RG: 2002029264097 SSP-PE
CRC: 0058306

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019
SOB Nº 20199505454
Protocolo: 19/950545-4
Empresa: 126 1 0146928 6
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
SERVICOS ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

SECRETÁRIA GERAL

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermaq Softwares



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 4/4/2019 10:03:21
Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movoda/chanceladigital.asp?cd=0154E07C80CC2A02>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O nº 32 de 11/08/2001 - A12º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 19/950545-4 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:03:21
Nº ARQUIVAMENTO 20190305184 ARQUIVADO 04/2019 10:03:21
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 10DE.3083.3321.0C08
Certidão gerada em 17/01/2020 18:54:26
PROTOCOLO SIARSO 20/996809-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS.ME
NIRE 26.1.0146928-6
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 10DE.3083.3321.0C08
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DE308333210C08>

Recife, 17 de janeiro de 2020

Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data do download - 17/01/2020 06:54:27
Código de Autenticação 10DE.3083.3321.0C08
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DE308333210C08>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 10/157499-1 PROTOCOLADO 30/11/2010 11:50:08
Nº ARQUIVAMENTO 20101574991 ARQUIVADO 30/11/2010 11:50:49
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101469286		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LADISLAU JOSE DOS SANTOS		(mãe) IZABEL CÁRDOSO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1988	IDENTIDADE (número) 2989368	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 470.709.274-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE TAVEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5222
MUNICIPIO CEDRO		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE TAVEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5222
MUNICIPIO CEDRO	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8129000 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPU 69942019000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF 30
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcos Antonio dos Santos Serviços ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 03/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Antonio dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Maria do Socorro Damarindo e Sa Anelise de Processos - Part. 0042010 Unidade Regional de Salgueiro 30/11/2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2010 SOB Nº: 20101574891 Protocolo: 10/157489-1 Empresa: 26 1 0146928 6 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL	

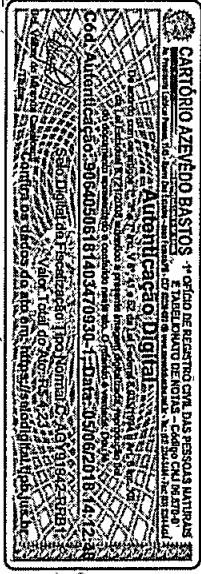


Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 17/11/2020 18:54:26
 Código de Autenticação 10DE.3083.3321.0C08
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesso www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1 0146928-6
 Nº PROTOCOLO 10/157489-1 PROTOCOLADO 30/11/2010 11:50:05
 Nº ARQUIVAMENTO 20101574891 ARQUIVADO 30/11/2010 11:50:48
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



65



E 111889855 8ACDEDAE9E5DCBCD2890F7CF439591BB 26/08/2011



SA - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 10:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:54:20 (hora local)**.

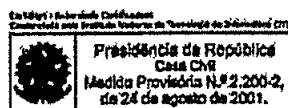
¹**Código de Autenticação Digital: 90640506181403470930-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d32822ad851cd00d73d870544829e72c86e3adb1ae0e02c93476618231
 3b6775d59cecb5f959fa565209be03ac0459a3c





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
Cetidão gerada em 22/9/2017 11:05:28
PROTOCOLO SIARGO 17/841001-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME
NIRE 26.1.0146928-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36979831491
Date: 2017.09.25 17:52:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 22/9/2017 11:05:28

AUTENTICIDADE 0271.C06F.883D.5C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>

Recife, 22 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.559/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 25/09/2017 05:52:55
Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 17/841001-2 PROTOCOLADO 22/9/2017 10:48:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178410012 ARQUIVADO 22/9/2017 11:05:28
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

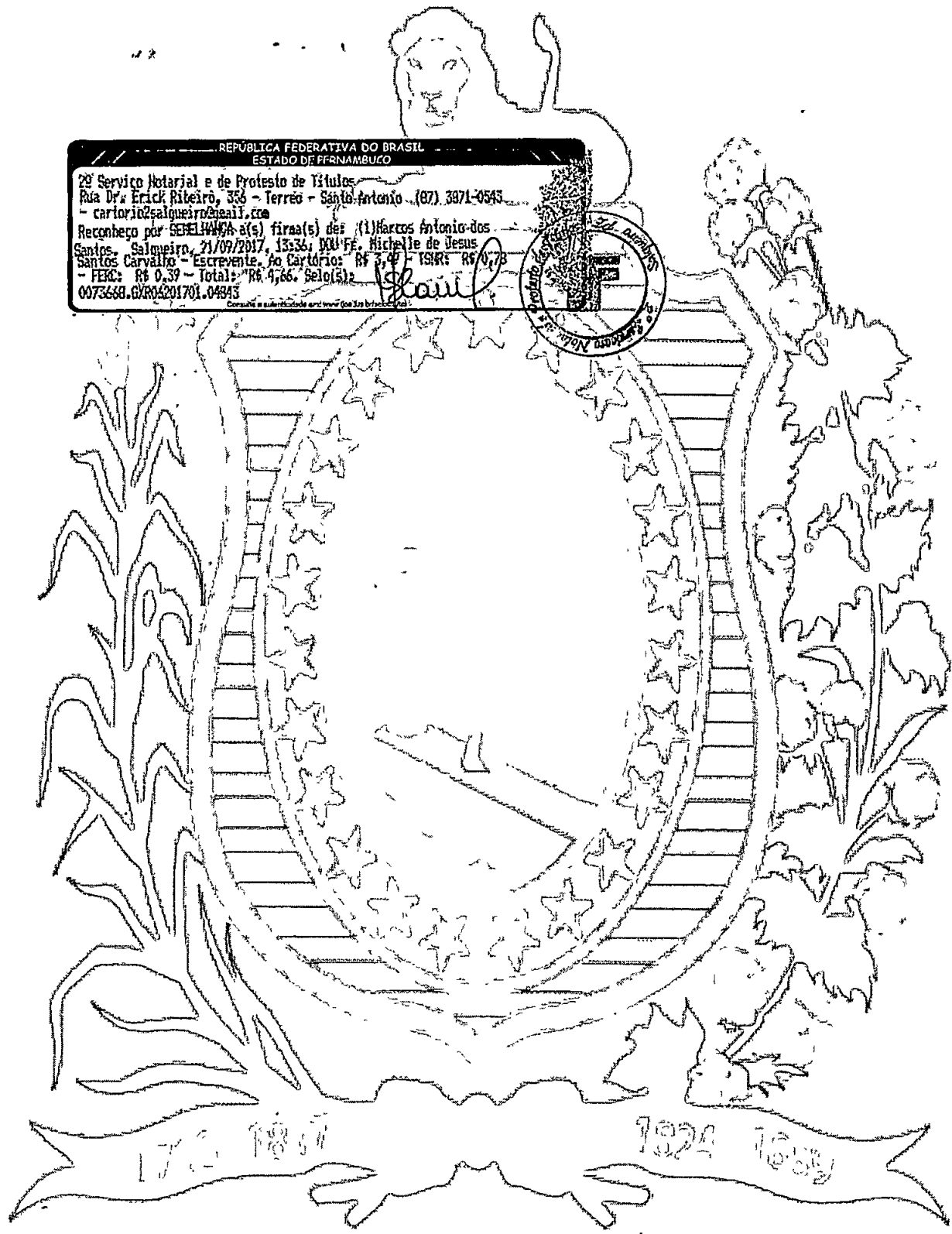


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO

2º Serviço Notarial e de Protesto de Títulos
 Rua Dr. Erick Ribeiro, 336 - Terreo - Santo Antonio - (87) 3971-0543
 - cartorio2salgueiro@aail.com

Reconheço por SELO(S) a(s) firma(s) de (1) Marcos Antonio dos Santos, Salgueiro, 21/09/2017, 13536, DOU FE, Michelle de Jesus Santos Carvalho - Estrevente, Ao Cartório: R\$ 3,47 - ISIRI: R\$ 0,73 - FEIC: R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,56. Selo(s) 0073668.62804201701.04343

Paulo



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 22/9/2017 11:05:28
 Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 28 1 0146928-8
 Nº PROTOCOLO 17/841001-3 PROTOCOLADO 22/9/2017 10.49.20
 Nº ARGUMENTO 20178410012 ARQUIVADO 22/9/2017 11:05:28
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



Resultado da Consulta

Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Código de Acesso:
PE.60.17.53.86 - 69.942.019.000.153

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[21/09/2017 10:21:53]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[21/09/2017 10:21:53]	- RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[22/09/2017 11:05:33]	- JUNTA-PE	Documentação Recepcionada - Em análise.
[22/09/2017 11:05:37]	- JUNTA-PE	Solicitação Deferida.

Sua solicitação foi atendida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/fcpj/StatusConsolidado.asp>

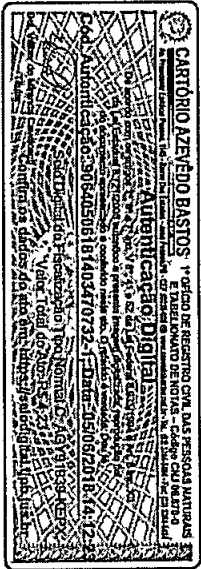


Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 22/9/2017 11:05:28
 Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1 0146928-8
 Nº PROTOCOLO 17/841001-2 PROTOCOLADO 22/9/2017 10:49:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20178410012 ARQUIVADO 22/9/2017 11:05:28
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



77



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ
VIIª GERES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os direitos na forma da Lei e quem interessar que a Empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME** CNPJ 69.942019/0001-53, Localizada na Rua José Taueira s/n, Cedro - PE tendo como responsável técnico Marcos Antonio dos Santos CREA Registro PE 041325 RNP 1807474062 - Técnico de Agropecuária, prestou serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização em Geral (imunização e controle de pragas urbanas), no período de 30 de Junho de 2016 a 30 de Junho de 2017, no Hospital Regional Inácio de Sá CNPJ 10.57248/0023-33, Localizado na Rua Antônio Alencar Sampaio nº 346, Bairro Planalto, Salgueiro - PE conforme ART nº PE 20160101349, conforme rege o contrato nº 089/2016 e processo licitatório nº 14/2015 e Pregão Eletrônico nº 004/2015 não havendo nada que desabone a conduta da prestação do serviço, prazos e a qualidade dos produtos.

Salgueiro, 19 de Julho de 2017

CARTÓRIO
LUIZ COELHO

Maria Gilcélia do N. Dantas de Sá
Gestora - HRIS
CPF: 356.100.264-15

Maria Gilcélia do N. Dantas de Sá
CPF: 356.100.264-15
Gestora - HRIS
Salgueiro - PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato e Registro da Imobiliária
Rua José Alencar Sampaio nº 346 - Planalto - Salgueiro - PE

Reconheço por semelhança a firma indicada de **MARIA GILCELIA DO NARCISMO DANTAS DE SA** que confere c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé. Salgueiro, 6 de outubro de 2017. 00:24:41

Em testemunho da verdade
ÉRICA KARINA FERREIRA por **INTERVENIENTE AUTORIZADO**
Valor Total R\$ 4,54
Válida somente com o selo 0013998.TX/09201701.01903
consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 09:08:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:54:20 (hora local)**.

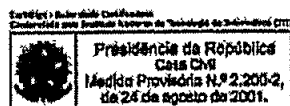
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640506181403470732-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d2cd52bbf26f6d5605b29ee1b5c9f57c66e3adb1ae0e02c934766182313b6775d7b571aaec81b4688e8c4cea7d1a31ebd





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160101349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Título profissional: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RNP: 1807474062

Registro: 1807474062PE

Empresa contratada: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME

Registro: 0000051948-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES

CPF/CNPJ: 10.572.048/0023-33

RUA ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO

Nº: 346

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Salgueiro

UF: PE

CEP: 56000000

Contrato: 089/2016

Celebrado em: 15/06/2016

Valor: R\$ 14.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 24/07/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO

Nº: 346

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Salgueiro

UF: PE

CEP: 56000000

Data de Início: 30/06/2016

Previsão de término: 30/06/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES

CPF/CNPJ: 10.572.048/0023-33

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

43 - Execução de Serviço Técnico > ATIVIDADES -> HIGIENE DO AMBIENTE -> #30291 -
CONTRQLE

1,00

un

5. Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 470.709.274-87

Local

data

HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES - CNPJ: 10.572.048/0023-33

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 130,15

Registrada em: 21/12/2016

Valor pago: R\$ 130,15

Nosso Número: 96670067219529503

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: baCb0
Impresso em: 16/10/2019 às 10:10:37 por: , lp: 45.4.176.210

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0124620032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ARNALDO ALVES

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1806273055

Registro: 1806273055PE

Empresa contratada: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME

Registro: 0000051948-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE

CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07

OUTROS Rua Alexandre Gomes

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Distrito de Tupanaci

Cidade: Mirandiba

UF: PE

CEP: 56.980-000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 19.126,31

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/06/2018

Data do Atendimento:

Motivo: UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGO E FUNÇÃO)

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Rua Alexandre Gomes

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Distrito de Tupanaci

Cidade: Mirandiba

UF: PE

CEP: 56.980-000

Data de Início: 30/01/2015

Previsão de término: 30/04/2015

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE

CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07

4. Atividade Técnica

5. Observações

EXECUÇÃO: DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA: OUTROS, 32 UNIDADE (S)RESUMO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA E RETIRADA DE NINHOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ARNALDO ALVES - CPF: 047.993.054-68

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE - CNPJ: 11.043.312/0001-07

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Registrada em: 31/03/2015

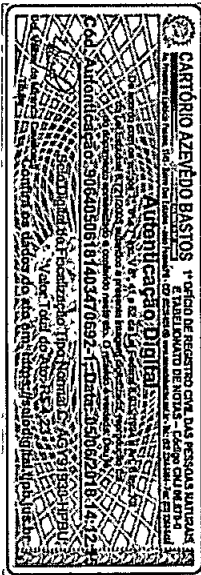
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9W031
Impresso em: 17/07/2019 às 18:02:35 por: , lp: 177.71.93.214

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





757

Prefeitura Municipal de
Mirandiba
Reconstruindo com o POVO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Marcos Antônio dos Santos Serviços – ME, inscrita no CNPJ nº. 69.942.019/0001-53, Sediada na-Rua José Taveira, s/n, Bairro: Centro, Cedro – PE, prestou os serviços de dedetização, desratização, desmorcegação, desinsetização, desformigação, desalojamento de aves, limpeza e retirada de ninhos nas escolas da rede de ensino fundamental, da secretaria de educação do município de Mirandiba – PE, a base de micro pulverização com forte coquetel não prejudicial a humanos a ser aplicado nos prédios pertencentes ao município, cumprindo fielmente com o contrato, tendo em nossos registros nada que desabone sua conduta. Conforme ART nº 124620032015.

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	Serviços de dedetização, desratização, desmorcegação, desinsetização, desformigação, desalojamento de aves, limpeza e retirada de ninhos nas escolas da rede de ensino fundamental.	R\$:19.126,31

Início dos serviços: 20 de fevereiro de 2015
 Termino dos serviços: 20 de maio de 2015
 Mirandiba, 29 de maio de 2015

Este documento é parte integrante da
 Certidão nº 1008432015
 Recife, 11/06/2015



Bartolomeu T. de C. Barros
BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
 Prefeito Municipal

Cartório U. do Registro Civil do Cedro Natércia Alves Neves Oficiala Designada Natércia Vieira Alves Oficiala Substituta FONE: (87) 3889-1591	Certifico ser autêntica a assinatura de <i>Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros</i> do que Dou Fé Cedro-PE 02 de 06 de 2015 Em Teste da verdade
--	--

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Valido Somente com o Selo de Autenticação

76
T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 09:10:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:54:20 (hora local)**.

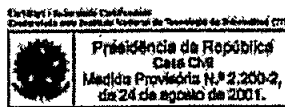
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640506181403470692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d7bf8aa93a27efa2a25030d260bca57ea6e3adb1ae0e02c934766182313
b6775dcfa44f8d81cd9a92eddaf258fce17fe





Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220456967/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**
Registro: **1807474062** RNP: **1807474062**
Título profissional: Técnica em Agropecuária

Número da ART: **PE20160101349** Tipo de ART: **OBRA/ SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2016** Baixada em: **24/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME**

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES** CPF/CNPJ: **10.572.048/0023-33**
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO** Nº: **346**
Complemento: Bairro: **PLANALTO**
Cidade: **Salgueiro** UF: **PE** CEP: **56000000**
Contrato: **089/2016** Celebrado em: **15/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 14.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO** Nº: **346**
Complemento: Bairro: **PLANALTO**
Cidade: **Salgueiro** UF: **PE** CEP: **56000000**
Data de início: **30/06/2016** Conclusão efetiva: **30/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES** CPF/CNPJ: **10.572.048/0023-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO HIGIENE DO AMBIENTE -> #30291 - CONTROLE-43 - Execução de Serviço Técnico 1,00 unidade;**

Observações: **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº **2220456967/2017**
27/11/2017, 18:44
w4AAA

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w4AAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 05/12/2017, às 11:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1008432015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ARNALDO ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: **JOSÉ ARNALDO ALVES**
 Registro: **PE039290 RNP: 1806273055**
 Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo;**

Número de ART : 142820062015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não Indicado	Baixada em : 11/06/2015
Forma de Registro : Empregado		Participação Técnica : Individual	
Empresa Contratada : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME			
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE		CPF/CNPJ : 11.043.312/0001-07	
Rua : Rua.Aloxandro Gomes		N.º: S/N	
Complemento: Não indicado		Bairro : Distrito de Tupanaci	
Cidade: Mirandiba		UF: PE	CEP: 56.980-000
Contrato: Não Indicado	Celebrado em : 30/01/2015	Vinculado à ART : 124620032015	
Valor de Contrato(R\$) : 19.126,31	Tipo de Contratante : Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS		N.º: S/N	
Complemento: Não Indicado		Bairro : Distrito de Tupanaci	
Cidade: Mirandiba		UF: PE	CEP: 56.980-000
Data de Início: 20/02/2015	Conclusão efetiva : 20/05/2015	Coordenadas Geográficas : Não Indicado	
Finalidade : Não Indicado		Código : Não Indicado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE		CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07	
Atividade Técnica :	Quantidade: Não Indicado.	Unidade: Não Indicado	

EXECUÇÃO: DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA; OUTROS, 32 UNIDADE (S)

RESUMO DO CONTRATO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA E RETIRADA DE NINHOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 124620032015, DE 31/03/2015.
 - ART BAIXADA EM 11/06/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não Indicado

Certidão de Acervo Técnico n.º 1008432015

11 de Junho de 2015, 11:10:37

Autenticação: ce115765-291f-4b94-9852-b7bc8a522414

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Av. Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
 Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507294/2020

Emissão: 05/03/2020

Validade: 31/03/2020

Chave: C3a5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME

CNPJ: 69.942.019/0001-53

Registro: 0000051948

Categoria: Matriz

Capital Social: 30.000,00

Data do Capital: 17/05/2010

Faixa: 1

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSÉ TEVEIRA, S/N, CENTRO, CEDRO, PE, 56130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/07/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE014305

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302163582. Data de vencimento do boleto: 31/03/2020
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Autos de Infração

9900037061/2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ ARNALDO ALVES

Registro: 1806273055

CPF: 047.993.054-68

Data Início: 03/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489032/2019

Emissão: 31/03/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: Yzbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ARNALDO ALVES

Registro: 1806273055

CPF: 047.993.054-68

Endereço: Rua TIRADENTES, 378, CENTRO, CEDRO, PE, 56130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/07/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 06/09/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

9900040821/2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 14/02/2021

Protocolo nº: 2011190051581

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

CPF/CNPJ: 69.942.019/0001-53

Atividade Econômica Principal: 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: RUA JOSE TAVEIRA, nº S/N - CEP: 56.130-000

Bairro: CENTRO

Município: CEDRO - PE

Área: 75.00 m²

Risco: COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 3º SGT ETEVALDO LUIS MATIAS FILHO

Deferido por: 2º TEN GEORGE DA SILVA FONSECA

Chefe do: CAT / SERTÃO 3

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: c199566ad7be0e10

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3183-0815.

Emitido via Web, posição em 14/02/2020



CERTIFICADO LS Nº 31.19.06.002071-6

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 007691/2019 concede à MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, com CPF/CNPJ 69.942.019/0001-53 localizada na JOSÉ TAVEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 56130000, Cedro - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 11/06/2022, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte PEQUENO e o potencial degradador MEDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

A presente licença ambiental será automaticamente cancelada na data de 10/08/2019, caso não ocorra à apresentação da documentação comprobatória exigida.

A validade desta licença deverá ser ratificada no site da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Recife, 11, de junho de 2019.



0119060020719

CÓDIGO DE SEGURANÇA T11P22n



1/3

CERTIFICADO LS Nº 31.19.06.002071-6

CONDICIONANTES

EXIGÊNCIAS

1. Em caso de sistema de fossa séptica, deverá ser realizada manutenção e limpeza do sistema, a cada 300 (trezentos) dias, por empresa devidamente licenciada ambientalmente.
2. As embalagens contaminadas só poderão ser destinadas a empresas licenciadas ambientalmente após a tríplice lavagem.
3. A empresa deverá encaminhar as embalagens vazias ao fornecedor, destinar a aterro industrial, incinerar ou destinar a empresas licenciadas para tal fim, por se tratarem de resíduos perigosos, devendo manter atualizada a c?ia do comprovante de destinação final.

REQUISITOS

1. Deverá cumprir a Lei Estadual Nº 12.753/2005 em todos os aspectos, principalmente, no manuseio dos produtos e embalagens até a destinação final.
2. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual 14.236/2010.
3. Os resíduos sólidos, classe IIA e IIB, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT.
4. Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a CPRH autorização para transporte e disposição final dos mesmos.

OBSERVAÇÕES

Atividade sem observações.

CERTIFICADO LS Nº 31.19.06.002071-6

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

1. Quando da renovação da licença simplificada, apresentar comprovação de cumprimento de exigências da licença anterior
2. CNPJ
3. Inscrição Estadual
4. Contrato Social
5. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros
6. Memorial Descritivo
7. Registro na ADAGRO e/ou Vigilância Sanitária
8. Alvará de funcionamento ou Carta de Anuência da Prefeitura
9. Comprovante de abastecimento de água
10. Comprovante de abastecimento de água e/ou Licença do poço artesiano, expedida pela CPRH;

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual nº 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual nº 15.919 de 04 de novembro de 2016, o estabelecimento:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS - ME

CNPJ: 69942019000153,

Insc. Estadual:

localizado à

RUA JOSÉ TAVEIRA S/N - CENTRO - CEDRO/PE

está devidamente registrado nesta Agência sob o nº

045.02.07666

concedido em

01/12/2011

classificado como:

PREST. SERV. NO CONT. DE VET. E PR. URBANAS

podendo exercer a(s) atividade(s) de

PRESTADORA DE SERVIÇOS

O presente Certificado tem validade até 01/12/2020

RECIFE, 10 de Dezembro de 2019


Antônio Teles Neto - Gerente Estadual de Reg. e Cadastro


Raquel R. Araújo - Chefe do Setor de Registro e Cadastro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE DISPENSA





DESPACHO DO PREFEITO:

A CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com a Contabilidade Municipal, encaminhando-se, posteriormente ao Setor Jurídico para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Certificamos a V.Exª que há recurso(s) orçamentário(S) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2.051/2.128/2.129/2.133

Elemento de Despesa: 3.3.90.90.00

Fonte de Recursos: 02/14

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. contabilidade: _____

Parecer Jurídico:

Esta Assessoria Jurídica apresenta Parecer Jurídico em anexo.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. Assessoria Jurídica: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Assessoria Jurídica deste Município, junto à empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME**, CNPJ/MF nº 69.942.019/0001-53. Em tempo, encaminhamos a V.Exª o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 028/2020, para devida ratificação".

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Presidente: _____

Membros: Maria de J. Santos

Termo de Ratificação:



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME**, CNPJ/MF nº 69.942.019/0001-53 com valor estimado de R\$ **238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. Prefeito: _____



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ 11.694.694/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020. Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 27/03/2020. SECRETÁRIO DE SAUDE. Ratificação em 27/03/2020. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Valor Global: R\$ 238.000,00. CNPJ da contratada: 69.942.019/0001-53, RAZÃO SOCIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000696

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano 5

Dispensa



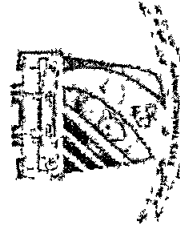
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ 11.694.694/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020, Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 27/03/2020. SECRETÁRIO DE SAUDE. Ratificação em 27/03/2020. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Valor Global: R\$ 238.000,00. CNPJ da contratada: 69.942.019/0001-53, RAZÃO SOCIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME.



CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE CONTRATO - 121/2020

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
121/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A
EMPRESA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS SERVIÇOS ME**

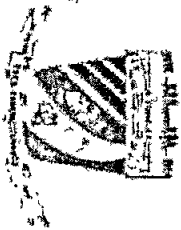
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.694.694/0001-20, com sede na Praça da Independência, 369 centro - Presidente Tancredo Neves - Ba, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Srº Eivaldo Santos Brito, portador do RG: 09.376.923-79 SSP/BA CPF nº 019.796.515-66 e pelo Prefeito Municipal, Srº. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70 - SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME CNPJ nº. 69.942.019/0001-53, Inscrição Municipal nº 2404000526, situado à RUA JOSE TRAVEIRA, S/N, CENTRO, CEDRO -PE., neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, portador de documento de identidade nº. 298.9368, emitido por SSP/PE aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 107/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 028/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas ruas e praças da cidade e distritos do município requisitado pela	M²	200.000	1,19	238.00,00



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro, Tel/Fax: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves - Ba					
Total					238.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta dias, com início na data de 27/03/2020 e encerramento em 27/09/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.
- 2.2. Uma vez cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.
- 2.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

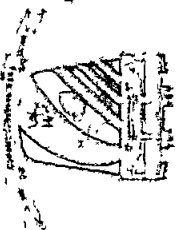
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade: 66.00
Programa/Atividade: 2.051/2.128/2.129/2.133
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 02/14

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253/0001 - 08
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45418-000

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

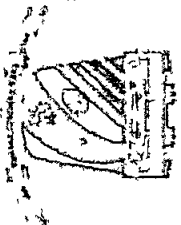
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993,

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP, 45418-900

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

14.3. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 028/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2.0 presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.



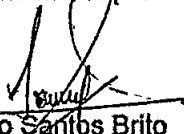
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO


17.1. É eleito o Foro da cidade de Presidente Tancredo Neves, comarca de Valença-BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

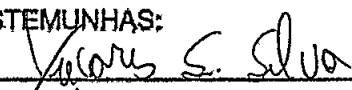
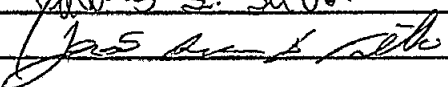
Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.


ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


Eivaldo Santos Brito
Fundo Municipal de Saúde


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  CPF/RG: _____
2-  CPF/RG: _____



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2020 –PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020. Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Contratante: Prefeitura Municipal De Presidente Tancredo Neves/Fundo Municipal De Saude – CNPJ 11.694.694/0001-20. Contratada: Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. Valor Global: R\$ 238.000,00. Vigência: 27/09/2020. Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000696

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano 5

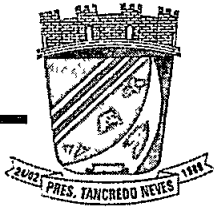


Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2020 –PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020. Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Contratante: Prefeitura Municipal De Presidente Tancredo Neves/Fundo Municipal De Saude – CNPJ 11.694.694/0001-20. Contratada: Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. Valor Global: R\$ 238.000,00. Vigência: 27/09/2020. Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020

A PREFEUTURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 30 de março de 2020, na edição nº 000696. **ONDE SE-LIA:** Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. **LEIA-SE:** Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 69.942.019/0001-53.